



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado da Fazenda de Roraima

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

14300001217

Código da Natureza Jurídica

2054

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Roraima

Nome: OXE PARTICIPACOES S.A.

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



RRE2300002431

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	017			ATA DE REUNIAO DO CONSELHO ADMINISTRACAO
		048	1	RE-RATIFICACAO

BOA VISTA

Local

30 Janeiro 2023

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO ____/____/_____
Data

Responsável

NÃO ____/____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Roraima

Certifico registro sob o nº 555953 em 30/01/2023 da Empresa OXE PARTICIPACOES S.A., CNPJ 36159996000120 e protocolo 230010989 - 30/01/2023. Autenticação: D451579A66DDD315F4C10647A9F4E423282B4C. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucerr.rr.gov.br/> e informe nº do protocolo 23/001.098-9 e o código de segurança CbMR Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/01/2023 por Marcos de Meira Lins Filho Secretário-Geral.

Marcos de Meira Lins Filho
MARCOS LINS FILHO
SECRETÁRIO GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RORAIMA

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/001.098-9	RRE2300002431	25/01/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
101.705.504-19	JOAO PEDRO CAVALCANTI PEREIRA	30/01/2023

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital

195.514.838-47	NILTON BERTUCHI	30/01/2023
----------------	-----------------	------------

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do
Selo Ouro - Certificado Digital

Junta Comercial do Estado de Roraima



Junta Comercial do Estado de Roraima

Certifico registro sob o nº 555953 em 30/01/2023 da Empresa OXE PARTICIPACOES S.A., CNPJ 36159996000120 e protocolo 230010989 - 30/01/2023. Autenticação: D451579A66DDD315F4C10647A9F4E423282B4C. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucerr.rr.gov.br/> e informe nº do protocolo 23/001.098-9 e o código de segurança CbMR Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/01/2023 por Marcos de Meira Lins Filho Secretário-Geral.

MARCOS DE MEIRA LINS FILHO
SECRETÁRIO GERAL

OXE PARTICIPAÇÕES S.A.
CNPJ/ME nº 36.159.996/0001-20
NIRE 143.000.012-17

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 17 DE JANEIRO DE 2023

1. Data, Hora e Local: Em 17 de janeiro de 2023, às 8:30 horas, na sede social da **OXE PARTICIPAÇÕES S.A.**, localizada na Rua Levindo Inácio de Oliveira, nº 1.117, Sala 5, Bairro Paraviana, CEP 69307-272, na cidade de Boa Vista, Estado de Roraima ("**Companhia**").

2. Convocação e Presença: Dispensadas as formalidades de convocação, em virtude do comparecimento da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia, conforme assinaturas lavradas em livro próprio.

3. Mesa: **Presidente:** João Pedro Cavalcanti Pereira; **Secretário:** Nilton Bertuchi

4. Ordem do dia: Deliberar sobre proposta para:

(i) alteração de determinados termos e condições aplicáveis às debêntures da 1ª (primeira) série e da 2ª (segunda) série da 1ª (primeira) emissão ("**Debêntures**") da Bonfim Geração e Comércio de Energia SPE S.A. ("**Bonfim**"), da Cantá Geração e Comércio de Energia SPE S.A. ("**Cantá**"), da Pau Rainha Geração e Comércio de Energia SPE S.A. ("**Pau Rainha**") e da Santa Luz Geração e Comércio de Energia SPE S.A. ("**Santa Luz**") e em conjunto com a Bonfim, a Cantá e a Pau Rainha, "**Subsidiárias**" quando denominadas em conjunto e, individual e indistintamente, "**Subsidiária**"), conforme previstos: (i1) no "*Instrumento Particular de Escritura da 1ª Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis Em Ações, Da Espécie Quirografária Com Garantia Adicional Fidejussória, em Duas Séries, Para Distribuição Pública, Com Esforços Restritos de Distribuição, da Bonfim Geração e Comércio de Energia SPE S.A.*", celebrado entre a Bonfim e a Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., em 31 de agosto de 2020, conforme alterada por força do Primeiro Aditamento e Consolidação celebrado em 4 de setembro de 2020, do Segundo Aditamento celebrado em 20 de maio de 2022 e do Terceiro Aditamento celebrado em 28 de dezembro de 2022 ("**Escritura de Emissão da Bonfim**"), (i2) no "*Instrumento Particular de Escritura da 1ª Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis Em Ações, Da Espécie Quirografária Com Garantia Adicional Fidejussória, em Duas Séries, Para Distribuição Pública, Com Esforços Restritos de Distribuição, da Cantá Geração e Comércio de Energia SPE S.A.*", celebrado entre a Cantá e a Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., em 31 de agosto de 2020, conforme alterada por força do Primeiro Aditamento e Consolidação celebrado em 4 de setembro de 2020, do Segundo Aditamento

Página 1 de 9

D4Sign 83cab52c-a8cc-48cc-9fc9-d68cc446e75d - Para confirmar as assinaturas acesse <https://secure.d4sign.com.br/verificar>
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.



Junta Comercial do Estado de Roraima

Certifico registro sob o nº 555953 em 30/01/2023 da Empresa OXE PARTICIPACOES S.A., CNPJ 36159996000120 e protocolo 230010989 - 30/01/2023. Autenticação: D451579A66DDD315F4C10647A9F4E423282B4C. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucerr.rr.gov.br/> e informe nº do protocolo 23/001.098-9 e o código de segurança CbMR Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/01/2023 por Marcos de Meira Lins Filho Secretário-Geral.


MARCOS DE MEIRA LINS FILHO
SECRETÁRIO GERAL

pág. 3/18

celebrado em 20 de maio de 2022 e do Terceiro Aditamento celebrado em 28 de dezembro de 2022 (“Escritura de Emissão da Cantá”), (i3) no “Instrumento Particular de Escritura da 1ª Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis Em Ações, Da Espécie Quirografária Com Garantia Adicional Fidejussória, em Duas Séries, Para Distribuição Pública, Com Esforços Restritos de Distribuição, da Pau Rainha Geração e Comércio de Energia SPE S.A”, celebrado entre a Pau Rainha e a Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., em 31 de agosto de 2020, conforme alterada por força do Primeiro Aditamento e Consolidação celebrado em 4 de setembro de 2020, do Segundo Aditamento celebrado em 20 de maio de 2022 e do Terceiro Aditamento celebrado em 28 de dezembro de 2022 (“Escritura de Emissão da Pau Rainha”) e (i4) no “Instrumento Particular de Escritura da 1ª Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis Em Ações, Da Espécie Quirografária Com Garantia Adicional Fidejussória, em Duas Séries, Para Distribuição Pública, Com Esforços Restritos de Distribuição, da Santa Luz Geração e Comércio de Energia SPE S.A”, celebrado entre a Santa Luz e a Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., em 31 de agosto de 2020, conforme alterada por força do Primeiro Aditamento e Consolidação celebrado em 4 de setembro de 2020, do Segundo Aditamento celebrado em 20 de maio de 2022 e do Terceiro Aditamento celebrado em 28 de dezembro de 2022 (“Escritura de Emissão da Santa Luz” e, em conjunto com a Escritura de Emissão da Bonfim, a Escritura de Emissão da Cantá e a Escritura de Emissão da Pau Rainha, “Escrituras de Emissão”, quando denominadas em conjunto, e, individual e indistintamente, “Escritura de Emissão”), respectivamente (“Emissões” quando denominadas em conjunto e, individual e indistintamente, “Emissão”);

(ii) a rerratificação do Anexo I da ata da reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada em 31 de agosto de 2020 e arquivada na Junta Comercial do Estado de São Paulo (“JUCESP”) sob nº 401.081/20-5, em sessão de 28 de setembro de 2020 e do Anexo I da ata da reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada em 04 de setembro de 2020 e arquivada na Junta Comercial do Estado de São Paulo (“JUCESP”) sob nº 401.083/20-2, em sessão de 28 de setembro de 2020; e das atas das reuniões do Conselho de Administração da Companhia, realizadas em 20 de maio de 2022 e em 28 de dezembro de 2022, arquivadas na Junta Comercial do Estado de Roraima (“JUCERR”) sob nº 542006 em sessão de 27 de maio de 2022, e sob nº 553420 em sessão de 06 de janeiro de 2023, respectivamente, para refletir as alterações dos termos e condições aplicáveis às Debêntures conforme as Escrituras de Emissão, em caso de aprovação pelos membros do Conselho de Administração da Companhia das matérias objeto do item (i) da Ordem do Dia desta Reunião do Conselho de Administração; e

(iii) submissão, à Assembleia Geral dos acionistas da Companhia, de determinadas alterações aplicáveis às Debêntures, para eventual aditamento das Escrituras de Emissão, conforme propostas na presente Reunião do Conselho de Administração da Companhia.



Deliberações: Após a análise e discussão das matérias constantes da Ordem do Dia, os membros do Conselho de Administração da Companhia deliberaram, por unanimidade de votos e sem quaisquer reservas, ressalvas ou restrições, manifestando-se favoravelmente:

(i) pela implementação de determinadas alterações dos termos e condições aplicáveis às Debêntures, da seguinte forma:

- (a) alterar a redação da cláusula 4.5. das Escrituras de Emissão, para refletir a prorrogação do prazo e a postergação da Data de Vencimento das Debêntures, para 15 de março de 2031;
- (b) alterar a redação das cláusulas 4.10.1. e 4.10.2. das Escrituras de Emissão, alterando o período disposto na cláusula 4.10.2(B) e incluindo a cláusula 4.10.2(C) para constar a nova redação para a Remuneração das Debêntures a partir de 1º de janeiro de 2023 (inclusive), de forma a que:
 - 1) até 31 de dezembro de 2022 (inclusive), a Remuneração das Debêntures será a mesma daquela já estabelecida com base nas cláusulas 4.10.1 e 4.10.2, conforme o teor e redação objeto do Segundo Aditamento das Escrituras de Emissão, ratificados no Terceiro Aditamento da Escritura de Emissão;
 - 2) a partir de 1º de janeiro de 2023 (inclusive), até 15 de março de 2025 (inclusive) ou até a data em que ocorrer eventual resgate antecipado decorrente de vencimento antecipado ou de Resgate Antecipado Facultativo, a Remuneração das Debêntures será de 5,60% (cinco inteiros e sessenta centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, calculada sobre o Valor Nominal Unitário Atualizado das Debêntures, a ser apurado nos termos da cláusula 4.9. da Escritura de Emissão,
 - 3) após 15 de março de 2025 (exclusive), até a Data de Vencimento ou até a data em que ocorrer eventual resgate antecipado decorrente de vencimento antecipado ou Resgate Antecipado Facultativo, em qualquer caso, desde que após 15 de março de 2025, a Remuneração das Debêntures será de 8,50% (oito inteiros e cinquenta centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, calculada sobre o Valor Nominal Unitário Atualizado das Debêntures, a ser apurado nos termos da cláusula 4.9. da Escritura de Emissão;
- (d) revogar e declarar sem efeito a Taxa de Prorrogação que foi estipulada através da inclusão da cláusula 4.10.5 nas Escrituras de Emissão por força do Segundo Aditamento das Escrituras de Emissão, cancelando-se a cláusula 4.10.5, retroagindo os efeitos do cancelamento até a data do Segundo Aditamento das Escrituras de Emissão, tal como se a cláusula 4.10.5 jamais houvesse sido criada, sendo

Página 3 de 9

D4Sign 83cab52c-a8cc-48cc-9fc9-d68cc446e75d - Para confirmar as assinaturas acesse <https://secure.d4sign.com.br/verificar>
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.



Junta Comercial do Estado de Roraima

Certifico registro sob o nº 555953 em 30/01/2023 da Empresa OXE PARTICIPACOES S.A., CNPJ 36159996000120 e protocolo 230010989 - 30/01/2023. Autenticação: D451579A66DDD315F4C10647A9F4E423282B4C. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucerr.rr.gov.br/> e informe nº do protocolo 23/001.098-9 e o código de segurança CbMR Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/01/2023 por Marcos de Meira Lins Filho Secretário-Geral.


MARCOS DE MEIRA LINS FILHO
SECRETÁRIO GERAL

pág. 5/18

inaplicável, a qualquer momento, o pagamento da Taxa de Prorrogação pelas Emissoras aos Debenturistas;

- (e) Alterar a redação das cláusulas 4.11.1. e 4.12.1. das Escrituras de Emissão, para estabelecer uma carência, um calendário para pagamento da Remuneração das Debêntures e determinar um calendário para a Amortização das Debêntures;
- (f) Alterar a redação das cláusulas 4.12.2., 4.12.3., 4.12.8 e 4.12.9 das Escrituras de Emissão, para estabelecer que, a partir de 1º de janeiro de 2025, as Emissoras pagarão aos Debenturistas um prêmio de resgate antecipado facultativo em caso de Resgate Antecipado Facultativo ou um prêmio de amortização antecipada facultativa em caso de Amortização Antecipada Facultativa; e
- (g) Alterar o teor da cláusula 5.1.1 (viii) das Escrituras de Emissão, desmembrando-se em itens (a) e (b).

(ii) Manifestar-se favoravelmente à implementação da rerratificação do Anexo I da RCA Original e das RCAs 1º, 2º e 3º Aditamentos, para refletir as alterações dos termos e condições aplicáveis às Debêntures de cada uma das Emissões, tendo em vista a manifestação favorável do Conselho de Administração a todas as matérias objeto do item (i) acima.

(iii) Tendo em vista as deliberações contidas nos itens (i) e (ii) acima, os Conselheiros aprovaram submeter à Assembleia Geral dos Acionistas da Companhia as modificações aplicáveis às Debêntures, para eventual aditamento das Escrituras de Emissão, conforme propostas na presente Reunião do Conselho de Administração da Companhia.

Encerramento: Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e suspensa a Reunião pelo tempo necessário à lavratura desta ata, a qual, reaberta a sessão, foi lida, aprovada e por todos os presentes assinada.

Esta ata cópia fiel da lavrada em livro próprio.

Boa Vista, 17 de janeiro de 2023.



(página de assinatura da ata de Reunião do Conselho de Administração da
OXE Participações S.A. realizada em 17 de janeiro de 2023)

Mesa:



João Pedro Cavalcanti Pereira
Presidente



Nilton Bertuchi
Secretário

Membros do Conselho de Administração:



João Pedro Cavalcanti Pereira



Eduardo Guimarães Lameira Bittencourt
Borges



Ricardo Collier de Oliveira



Tulio Azevedo Machado



Nilton Bertuchi



Anexo I

(à ata da Reunião do Conselho de Administração da OXE Participações S.A realizada em
17 de janeiro de 2023)

1. OBRIGAÇÕES GARANTIDAS NO ÂMBITO DE CADA UMA DAS EMISSÕES

- i) **Valor total das Debêntures:** R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais), sendo (a) R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais) relativos às Debêntures da 1ª (primeira) série ("Debêntures da 1ª Série"); e (b) R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais) relativos às Debêntures da 2ª (segunda) série ("Debêntures da 2ª Série");
- ii) **Data de emissão das Debêntures da 1ª Série:** para todos os efeitos legais, a data de emissão das Debêntures da 1ª Série é 31 de agosto de 2020 ("Data de Emissão 1ª Série").
- iii) **Data de emissão das Debêntures da 2ª Série:** para todos os efeitos legais, a data de emissão das Debêntures da 2ª Série é 28 de setembro de 2020 ("Data de Emissão 2ª Série").
- iv) **Data de vencimento das Debêntures:** 15 de março de 2031 ("Data de Vencimento"). O prazo para vencimento das Debêntures da 1ª Série é de 3.848 dias corridos contados da Data de Emissão das Debêntures da 1ª Série. O prazo para vencimento das Debêntures da 2ª Série é de 3.820 dias corridos contados da Data de Emissão das Debêntures da 2ª Série.
- v) **Atualização Monetária das Debêntures:** Até 31 de dezembro de 2022 (inclusive), o Valor Nominal Unitário não será atualizado monetariamente. A partir de 1º de janeiro de 2023 (inclusive), o Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário, conforme o caso, das Debêntures será atualizado monetariamente pela variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA ("IPCA"), apurado e divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística ("IBGE"), calculada de forma *pro rata temporis* por Dias Úteis ("Atualização Monetária"), sendo que o produto da Atualização Monetária a partir de 1º de janeiro de 2023 será incorporado automaticamente ao Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário, conforme o caso, das Debêntures ("Valor Nominal Unitário Atualizado").
- vi) **Remuneração das Debêntures:** sobre o Valor Nominal Unitário das Debêntures ou sobre o saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures, conforme o caso, incidirão juros remuneratórios, a partir da primeira Data de Integralização das Debêntures da respectiva série (inclusive), conforme o caso, até a data do pagamento da Remuneração das

Página 6 de 9

D4Sign 83cab52c-a8cc-48cc-9fc9-d68cc446e75d - Para confirmar as assinaturas acesse <https://secure.d4sign.com.br/verificar>
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.



Junta Comercial do Estado de Roraima

Certifico registro sob o nº 555953 em 30/01/2023 da Empresa OXE PARTICIPACOES S.A., CNPJ 36159996000120 e protocolo 230010989 - 30/01/2023. Autenticação: D451579A66DDD315F4C10647A9F4E423282B4C. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucerr.rr.gov.br/> e informe nº do protocolo 23/001.098-9 e o código de segurança CbMR Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/01/2023 por Marcos de Meira Lins Filho Secretário-Geral.

MARCOS DE MEIRA LINS FILHO
SECRETÁRIO GERAL

pág. 8/18

Debêntures da respectiva série (exclusive), também conforme o caso (“Remuneração”), da seguinte forma: A) correspondentes a 100% (cem por cento) da variação acumulada das taxas médias diárias dos Depósitos Interfinanceiros – DI over extra grupo de um dia, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, expressa na forma percentual ao ano, calculadas e divulgadas diariamente pela B3, no informativo diário, disponível em sua página na rede mundial de computadores (<http://www.b3.com.br>) (“Taxa DI”), acrescida de sobretaxa de: (i) 12,00% (doze inteiros por cento) ao ano base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, durante o período até 31 de maio de 2022 (inclusive), e de (ii) 13,20% (treze inteiros e vinte centésimos por cento) ao ano base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, durante o período que compreende 1º de junho de 2022 (inclusive) até 31 de dezembro de 2022 (inclusive); B) a partir de 1º de janeiro de 2023 (inclusive) até 15 de março de 2025 (inclusive), a Remuneração corresponderá a 5,60% (cinco inteiros e sessenta centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, calculada sobre o Valor Nominal Unitário Atualizado das Debêntures, a ser apurado conforme a cláusula 4.9 da Escritura de Emissão; e C) após 15 de março de 2025 (exclusive) e até a Data do Vencimento, a Remuneração corresponderá a 8,50% (oito inteiros e cinquenta centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, calculada sobre o Valor Nominal Unitário Atualizado das Debêntures, a ser apurado conforme a cláusula 4.9 da Escritura de Emissão;

vii) **Pagamento da Remuneração das Debêntures:** sem prejuízo de eventuais pagamentos decorrentes das hipóteses de resgate antecipado decorrente de vencimento antecipado das Debêntures e do Resgate Antecipado Facultativo, nos termos das Escrituras de Emissão, a Remuneração será paga em parcelas semestrais, sempre no dia 15 (quinze) dos meses de março e de setembro de cada ano, sendo que a Remuneração incorrida até 31 de dezembro de 2022, 15 de março de 2023, 15 de setembro de 2023, 15 de março de 2024, 15 de setembro de 2024 e 15 de março de 2025, será incorporada ao Valor Nominal Unitário ou Valor Nominal Unitário Atualizado, conforme o caso, nas respectivas datas (cada uma, uma “Data de Incorporação”), de modo que o primeiro pagamento será realizado em 15 de setembro de 2025 e o último na Data de Vencimento, conforme tabela abaixo (sendo cada data de pagamento da remuneração denominada “Data de Pagamento da Remuneração”):

Parcela	Data de Pagamento da Remuneração das Debêntures
1ª	15 de setembro de 2025
2ª	15 de março de 2026
3ª	15 de setembro de 2026
4ª	15 de março de 2027
5ª	15 de setembro de 2027
6ª	15 de março de 2028
7ª	15 de setembro de 2028
8ª	15 de março de 2029



9ª	15 de setembro de 2029
10ª	15 de março de 2030
11ª	15 de setembro de 2030
12ª	Data de Vencimento

viii) **Amortização do Valor Nominal Unitário Atualizado das Debêntures:** sem prejuízo de eventuais pagamentos nas hipóteses de resgate antecipado decorrente do vencimento antecipado das Debêntures, do Resgate Antecipado Facultativo e da Amortização Antecipada Facultativa, nos termos das Escrituras de Emissão, a amortização do saldo do Valor Nominal Unitário Atualizado das Debêntures será realizada em 12 (doze) parcelas semestrais, sempre no dia 15 (quinze) dos meses de março e de setembro de cada ano, sendo o primeiro pagamento devido em 15 de setembro de 2025 e o último na Data de Vencimento, nos termos da tabela abaixo:

<i>Parcela</i>	<i>Data de Amortização</i>	<i>Percentual de Amortização do Valor Nominal Unitário Atualizado</i>
1ª	15 de setembro de 2025	4,0000%
2ª	15 de março de 2026	4,1667%
3ª	15 de setembro de 2026	5,4348%
4ª	15 de março de 2027	5,7471%
5ª	15 de setembro de 2027	8,5366%
6ª	15 de março de 2028	9,3333%
7ª	15 de setembro de 2028	14,7059%
8ª	15 de março de 2029	17,2414%
9ª	15 de setembro de 2029	25,0000%
10ª	15 de março de 2030	33,3333%
11ª	15 de setembro de 2030	50,0000%
12ª	Data de Vencimento	100,0000%

ix) **Taxa de Prorrogação:** [cancelada]

x) **Encargos moratórios:** sem prejuízo da Remuneração, ocorrendo impontualidade no pagamento pela Bonfim Geração e Comércio de Energia SPE S.A., Cantá Geração e Comércio de Energia SPE S.A., Pau Rainha Geração e Comércio de Energia SPE S.A. ou Santa Luz Geração e Comércio de Energia SPE S.A. (cada qual aqui referida como “Emissora”) de qualquer quantia devida aos Debenturistas, os débitos em atraso vencidos e não pagos pela Emissora ficarão sujeitos a, independentemente de aviso, notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, (i) multa convencional, irredutível e de natureza não



compensatória, de 2% (dois por cento); e (ii) juros moratórios à razão de 1% (um por cento) ao mês, desde a data da inadimplência até a data do efetivo pagamento, ambos calculados sobre o montante devido e não pago (“Encargos Moratórios”).

(FIM)

Página 9 de 9

D4Sign 83cab52c-a8cc-48cc-9fc9-d68cc446e75d - Para confirmar as assinaturas acesse <https://secure.d4sign.com.br/verificar>
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.



Junta Comercial do Estado de Roraima

Certifico registro sob o nº 555953 em 30/01/2023 da Empresa OXE PARTICIPACOES S.A., CNPJ 36159996000120 e protocolo 230010989 - 30/01/2023. Autenticação: D451579A66DDD315F4C10647A9F4E423282B4C. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucerr.rr.gov.br/> e informe nº do protocolo 23/001.098-9 e o código de segurança CbMR Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/01/2023 por Marcos de Meira Lins Filho Secretário-Geral.


MARCOS DE MEIRA LINS FILHO
SECRETÁRIO GERAL

pág. 11/18

2023 01 17 - ARCA OXE Participações 4 Aditamento Debêntures pdf

Código do documento 83cab52c-a8cc-48cc-9fc9-d68cc446e75d



Assinaturas

-  NILTON BERTUCHI:19551483847
Certificado Digital
nilton.bertuchi@lyoncapital.com.br
Assinou
-  JOAO PEDRO CAVALCANTI PEREIRA:10170550419
Certificado Digital
joao.cavalcanti@xpasset.com.br
Assinou
-  TULIO AZEVEDO MACHADO:02660206155
Certificado Digital
tulio.machado@xpasset.com.br
Assinou
-  EDUARDO GUIMARAES LAMEIRA BITTENCOURT BORGES:14139567775
Certificado Digital
eduardo.borges@xpasset.com.br
Assinou
-  RICARDO COLLIER DE OLIVEIRA:03899362438
Certificado Digital
ricardo.collier@triuscapital.com
Assinou

Eventos do documento

20 Jan 2023, 17:29:37

Documento 83cab52c-a8cc-48cc-9fc9-d68cc446e75d **criado** por ALESSANDRA MENDES PIVANTE (99562e07-72cd-441f-bd89-75ce087a27be). Email:apv@baptista.com.br. - DATE_ATOM: 2023-01-20T17:29:37-03:00

20 Jan 2023, 20:22:38

Assinaturas **iniciadas** por ALESSANDRA MENDES PIVANTE (99562e07-72cd-441f-bd89-75ce087a27be). Email: apv@baptista.com.br. - DATE_ATOM: 2023-01-20T20:22:38-03:00

20 Jan 2023, 21:10:12

ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - JOAO PEDRO CAVALCANTI PEREIRA:10170550419
Assinou Email: joao.cavalcanti@xpasset.com.br. IP: 189.68.177.52 (189-68-177-52.dsl.telesp.net.br porta: 33344).
Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v2, AC SOLUTI,OU=AC SOLUTI Multipla,OU=A3,CN=JOAO PEDRO CAVALCANTI PEREIRA:10170550419. - DATE_ATOM: 2023-01-20T21:10:12-03:00

22 Jan 2023, 10:09:29

ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - TULIO AZEVEDO MACHADO:02660206155 **Assinou**
Email: tulio.machado@xpasset.com.br. IP: 189.68.177.52 (189-68-177-52.dsl.telesp.net.br porta: 19354). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,OU=AC Certisign RFB G5,OU=A3,CN=TULIO AZEVEDO MACHADO:02660206155. - DATE_ATOM: 2023-01-22T10:09:29-03:00

23 Jan 2023, 09:33:23

ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - RICARDO COLLIER DE OLIVEIRA:03899362438 **Assinou** Email: ricardo.collier@triuscapital.com. IP: 138.97.126.42 (AS264144-SPO-42.126.97.138.in-addr.arpa porta: 60358). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,OU=AC Certisign RFB G5,OU=A3,CN=RICARDO COLLIER DE OLIVEIRA:03899362438. - DATE_ATOM: 2023-01-23T09:33:23-03:00

23 Jan 2023, 15:34:23

ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - NILTON BERTUCHI:19551483847 **Assinou** Email: nilton.bertuchi@lyoncapital.com.br. IP: 179.191.108.110 (mvx-179-191-108-110.mundivox.com porta: 27800). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,OU=AC ONLINE RFB v5,OU=A1,CN=NILTON BERTUCHI:19551483847. - DATE_ATOM: 2023-01-23T15:34:23-03:00

23 Jan 2023, 16:16:08

ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - EDUARDO GUIMARAES LAMEIRA BITTENCOURT BORGES:14139567775 **Assinou** Email: eduardo.borges@xpasset.com.br. IP: 8.243.51.39 (8.243.51.39 porta: 29688). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,OU=AC VALID RFB v5,OU=A1,CN=EDUARDO GUIMARAES LAMEIRA BITTENCOURT BORGES:14139567775. - DATE_ATOM: 2023-01-23T16:16:08-03:00

Hash do documento original

(SHA256):0e1bda76fb92686e04243313c41711ba1e8545156d64ebae9c5f02bdc155eebd
(SHA512):0168455c72272b4ca2e912ff0fe6f336205127f82e922d56e247d9559048dc539c851b3defaf1e64705393ee87389dba90e68a91731a3c5f475a7939c3ade733

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RORAIMA

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/001.098-9	RRE2300002431	25/01/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
101.705.504-19	JOAO PEDRO CAVALCANTI PEREIRA	30/01/2023

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital

195.514.838-47	NILTON BERTUCHI	30/01/2023
----------------	-----------------	------------

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  
Selo Ouro - Certificado Digital

Junta Comercial do Estado de Roraima

ESTADO DE RORAIMA



Junta Comercial do Estado de Roraima

Certifico registro sob o nº 555953 em 30/01/2023 da Empresa OXE PARTICIPACOES S.A., CNPJ 36159996000120 e protocolo 230010989 - 30/01/2023. Autenticação: D451579A66DDD315F4C10647A9F4E423282B4C. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucerr.rr.gov.br/> e informe nº do protocolo 23/001.098-9 e o código de segurança CbMR Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/01/2023 por Marcos de Meira Lins Filho Secretário-Geral.


MARCOS DE MEIRA LINS FILHO
SECRETÁRIO GERAL

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DO DOCUMENTO PRINCIPAL

REGISTRO DIGITAL

Eu, NILTON BERTCHI, BRASILEIRA, CASADO, ADVOGADO, DATA DE NASCIMENTO 30/06/1973, RG Nº 232928800 SSP-SP, CPF 195.514.838-47, RUA LEVINDO INACIO DE OLIVEIRA, Nº 1117, 5, BAIRRO PARAVIANA, CEP 69307-272, BOA VISTA - RR, DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, que os documentos apresentados digitalizados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial, sem possibilidade de validação digital, SÃO VERDADEIROS E CONFEREM COM OS RESPECTIVOS ORIGINAIS.

Boa Vista, 30 de janeiro de 2023.

NILTON BERTCHI

Assinatura Eletrônica Avançada



Junta Comercial do Estado de Roraima

Certifico registro sob o nº 555953 em 30/01/2023 da Empresa OXE PARTICIPACOES S.A., CNPJ 36159996000120 e protocolo 230010989 - 30/01/2023. Autenticação: D451579A66DDD315F4C10647A9F4E423282B4C. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucerr.rr.gov.br/> e informe nº do protocolo 23/001.098-9 e o código de segurança CbMR Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/01/2023 por Marcos de Meira Lins Filho Secretário-Geral.


MARCOS DE MEIRA LINS FILHO
SECRETÁRIO GERAL



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa OXE PARTICIPACOES S.A., de CNPJ 36.159.996/0001-20 e protocolado sob o número 23/001.098-9 em 30/01/2023, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 555953, em 30/01/2023. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador ITALO IAGO REIS DE ARAÚJO.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, MARCOS DE MEIRA LINS FILHO. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://projetointegrar.jucerr.rr.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
101.705.504-19	JOAO PEDRO CAVALCANTI PEREIRA	30/01/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		
195.514.838-47	NILTON BERTUCHI	30/01/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
195.514.838-47	NILTON BERTUCHI	30/01/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		
101.705.504-19	JOAO PEDRO CAVALCANTI PEREIRA	30/01/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		

Declaração Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
195.514.838-47	NILTON BERTUCHI	30/01/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 17/01/2023



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucerr](https://projetointegrar.jucerr.rr.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) informando o número do protocolo 23/001.098-9.





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governador do Estado de Roraima
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Roraima
Junta Comercial do Estado de Roraima

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL



Documento assinado eletronicamente por ITALO IAGO REIS DE ARAÚJO, Servidor(a) Público(a), em 30/01/2023, às 12:03.

Junta Comercial do Estado de Roraima



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucerr](http://portal.de.servicos.da.jucerr) informando o número do protocolo 23/001.098-9.



Junta Comercial do Estado de Roraima

Certifico registro sob o nº 555953 em 30/01/2023 da Empresa OXE PARTICIPACOES S.A., CNPJ 36159996000120 e protocolo 230010989 - 30/01/2023. Autenticação: D451579A66DDD315F4C10647A9F4E423282B4C. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucerr.rr.gov.br/> e informe nº do protocolo 23/001.098-9 e o código de segurança CbMR Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/01/2023 por Marcos de Meira Lins Filho Secretário-Geral.

Marcos de Meira Lins
MARCOS LINS FILHO
SECRETÁRIO GERAL



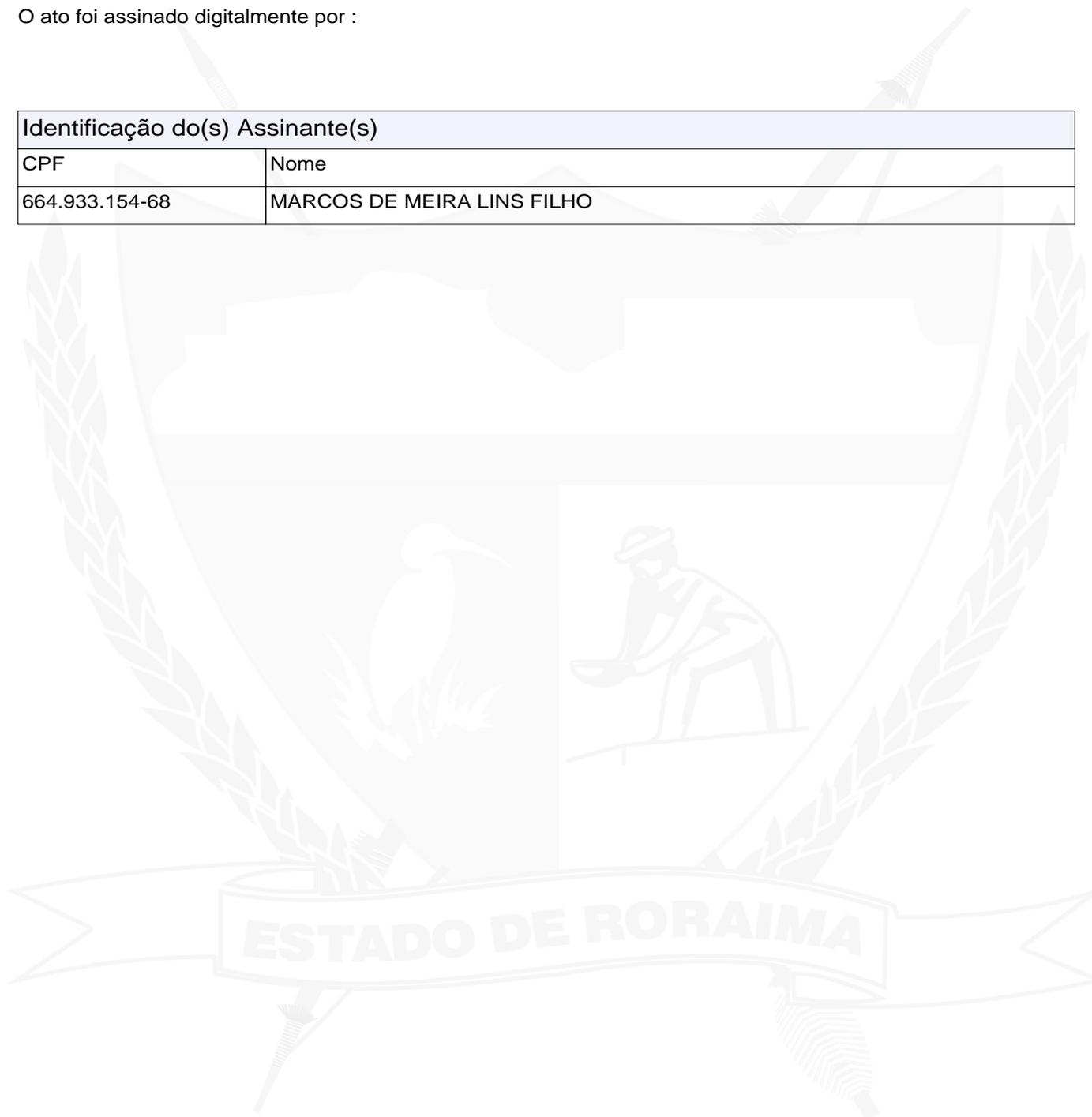
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RORAIMA

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
664.933.154-68	MARCOS DE MEIRA LINS FILHO

Junta Comercial do Estado de Roraima



Boa Vista. segunda-feira, 30 de janeiro de 2023



Junta Comercial do Estado de Roraima

Certifico registro sob o nº 555953 em 30/01/2023 da Empresa OXE PARTICIPACOES S.A., CNPJ 36159996000120 e protocolo 230010989 - 30/01/2023. Autenticação: D451579A66DDD315F4C10647A9F4E423282B4C. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucerr.rr.gov.br/> e informe nº do protocolo 23/001.098-9 e o código de segurança CbMR Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/01/2023 por Marcos de Meira Lins Filho Secretário-Geral.


MARCOS DE MEIRA LINS FILHO
SECRETÁRIO GERAL